

PORTARIA Nº 012/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA
Sinésio Marques da Silva

PORTARIA Nº 012/2024

Decreta Ponto Facultativo no dia e 28 de março do corrente ano na Câmara Municipal de Barcelona/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, que no dia 29 março de 2024 (sexta-feira) é feriado nacional "SEXTA-FEIRA SANTA".

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo na no dia 28 de março de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Barcelona.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 27 de março de 2024.

Atenciosamente,

José Lúcio da Silva
Presidente

Publicado por: Elizabete Cristina
Código Identificador: 54033152

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2024. EDIÇÃO 1868. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>